



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na pessoa do Senhor Fabiano Mezadri, que seja realizada com urgência a roçada, capina e limpeza das vias da comunidade de Córrego da Prata.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Senhor Fabiano Mezadri, que seja realizada com urgência a roçada, capina e limpeza das vias da comunidade de Córrego da Prata.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que as vias encontram-se com mato alto, além de acúmulo de barro e terra sobre a pista, em decorrência das fortes chuvas recentes, o que tem causado risco à segurança de todos que utilizam a estrada, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção imediata, com a execução dos serviços de roçada, capina e limpeza em toda a extensão da via, compreendida desde a BR-101 até a comunidade de Alto Pongal, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população local.

Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de fevereiro de 2026.

VANOIR LUIZ SALARINI

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **05/02/2026 14:10**

Checksum: **B41C75F34A786D8AA8C5B6ECC566EB638B84FD978D9C9B916286CE702158EF76**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003800320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.